Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 346/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS E EDUCATIVAS AO LONGO DA ORLA MARÍTIMA DE GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

Guriri é um dos principais destinos turísticos do nosso Estado, cujo fluxo de turistas é intenso, procedentes de várias cidades do Espírito Santo e de outros Estados do Brasil.

Diante disso, se faz necessária a instalação de placas indicativas e educativas com a finalidade de dotar o balneário de infraestrutura, com o objetivo de proporcionar a melhoria dos serviços oferecidos aos veranistas e turistas.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de maio de 2022.

GILTON GOMES
Vereador